



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.364/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 102/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

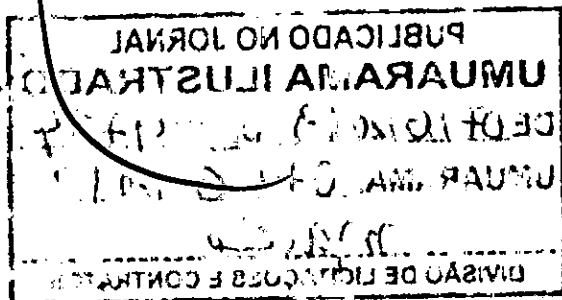
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 102/2013 – PMU, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços, na limpeza de bocas de lobo e poços de visita, em diversas ruas e avenidas, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **J. DA C. LEITE PRESTADORA DE SERVIÇOS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de junho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07/6/2013 DE Nº 9794
UMUARAMA, 07-6-2013
marcio
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS